



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Acompanha a Resolução nº 03, de 07 de junho de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Acompanhar a Resolução nº 03, de 07 de junho de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que expressou o entendimento de que cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são equivalentes a um estágio de pós-doutorado. (Processo nº 23063.002848/2017-57).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES